



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280
302072**

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280302072
Dados: 2023.04.11
18:19:43 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 98.496,24.

Art. 1º Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2549 – Rede de Apoio ao Cidadão – Benefícios Assistenciais

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Recurso 06691946)

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691946)

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

2550 – RG PSE MAC

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 06691947)

3.3.3.9.0.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 06691947)

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691947)

3.3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 06691947)

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 06691947)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender a execução dos planos de ação dos repasses ordinários e extraordinários do Governo Estadual FEAS, visando a manutenção dos programas e projetos do CREAS e Benefícios eventuais da Assistência Social – SMCAS, no valor de **R\$ 98.496,24 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais com vinte e quatro centavos)**, conforme discriminação a seguir:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2549 – Rede de Apoio ao Cidadão – Benefícios Assistenciais

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Recurso 06691946) (Cod. Red. 2741).....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691946) (Cod. Red. 2742).....R\$ 28.827,37

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2550 – RG PSE MAC

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2743).....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2744).....R\$ 1,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2745).....R\$ 10.934,00

3.3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2746).....R\$ 3.833,21



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2747).....R\$
14.900,66

98.496,24

TOTALIZANDO.....

R\$

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação dos Recursos **06691946 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, no valor de **R\$ 48.827,37 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais com trinta e sete centavos)** e **06691947 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS MC CREAS**, no valor de **R\$ 49.668,87 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais com oitenta e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 98.496,24 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais com vinte e quatro centavos)**, conforme apurados pela Secretaria de Município da Fazenda e informados através do Ofício nº 016/SMF/S.C./2023, datado de 13 de Março de 2023 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCAS	Of. 016/SMF/SC/2023	06691946			Excesso de Arrecadação	48.827,37
SMCAS	Of. 016/SMF/SC/2023	06691947			Excesso de Arrecadação	49.668,87
TOTAL						98.496,24

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 073-2023-CMRG
Prot. 1071-2023

Rio Grande, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 026, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:632803020
72

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PEREIRA
DA SILVA:63280302072
Dados: 2023.04.11
18:18:55 -03'00'

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 98.496,24.